



ATO TRT5 Nº 0451, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015
NORMA REVOGADA

Institui Comissão de Transição para o biênio 2015/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a eleição dos dirigentes deste Tribunal para o biênio 2015/2017, ocorrida em 28 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a indicação dos nomes dos membros da equipe de transição pela Excelentíssima Desembargadora MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO, Presidente eleita,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Transição, composta pelos seguintes membros:

- I – Excelentíssimo Juiz do Trabalho SÉRGIO FERREIRA DE LIMA, que coordenará a equipe;
- II – Excelentíssima Juíza do Trabalho CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO;
- III – YERMA ROSSI BULHÕES BITTENCOURT;
- IV – ALEXANDRE MOREIRA MENDES DE CARVALHO;
- V – ANTÔNIO JOSÉ IMPERIAL PIMENTEL PEREIRA;
- VI – CRISTIANE LOBO ARAÚJO;
- VII - ANNÍBAL MAIA SAMPAIO JÚNIOR;
- VIII – MARCOS ANTONIO COSTA NASCIMENTO;
- IX – WELLINGTON OLIVEIRA DE ALMEIDA;

Firmado por assinatura digital em 10/09/2015 11:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115091001452182982.
Firmado por assinatura digital em 09/09/2015 18:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115090901451858619.



X – JOSÉ ROBERTO TOLENTINO DE SOUZA;

XI – ROBERTO DE CARVALHO LÚCIO;

XII – PEDRO MARCELO REIS DOS SANTOS.

Art. 2º Ficam designados pela Presidência como interlocutores junto ao coordenador da equipe de transição:

I – Excelentíssimo Juiz do Trabalho GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar da Presidência;

II – MANOEL EVANGELISTA NETO, Secretário-Geral da Presidência;

III – LUCIANA MARIA MACHADO DE MENDONÇA PINTO AGUIAR, Secretária-Geral Judiciária;

IV – TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS, Diretor-Geral;

V – AMONI GUERRA PESSOA LAVIGNE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI – JULIETA VIANA DE QUEIROZ MACHADO, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial.

Publique-se.

Salvador, 9 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 09.09.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Norma Revogada pelo Ato GP nº 0116/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.03.2024, páginas 2.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*

Firmado por assinatura digital em 10/09/2015 11:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115091001452182982.
Firmado por assinatura digital em 09/09/2015 18:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115090901451858619.